



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 48 DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso III da LOMN - Lei Orgânica do Município de Minas Novas e considerando o disposto na Lei nº 1732 de 18 de Junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros infra relacionados para comporem a CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR):

I – Valdirene Maria de Guadalupe Silva - Titular;
Jaqueline Maria Aparecida Silva Reis – Suplente
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

II – Guilherme Antônio Leão - Titular;
Braz de Fátima Pinheiro da Silva – Suplente - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO;

III – Danilo Ricardo Nunes – Titular;
Sidney Magela Silva – Suplente - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO;

IV – Terezinha Gomes Barbosa – Ttular;
Lucimar Santos Faria – Suplente – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE ARETESÃOS;

V – Mariene Cristina Bebiano – Titular;
José Soares Neto – Suplente - PROPRIETÁRIOS DE MEIOS DE

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 18/10/2010

João Martins Dutra
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

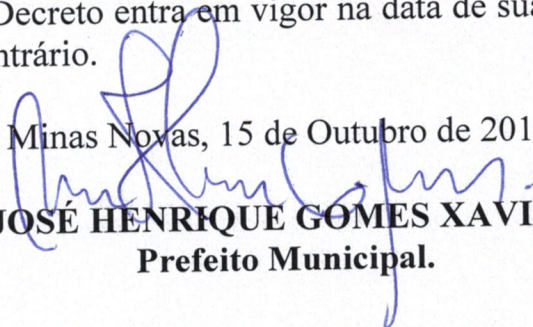
HOSPEDAGEM;

**VI – Eden Leonardo Costa Camargos Sena – Titular;
Wedson Bruno Cordeiro de Sá – REPRESENTANTES DO
CIRCUITO TURÍSTICO DAS PEDRAS PRECIOSAS;**

**VII - Geralda Cecília Antunes Borges – Titular
Maria Aparecida Silva Santos – Suplente – REPRESENTANTES DE
BARES, RESTAURANTES E SIMILARES;**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 15 de Outubro de 2010.


JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal.